

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

Gabinete do Vereador: Regis Alexandre da Silva Araújo e-mail: regisalexandrea@gmail.com Fone:(51) 99691-5167

INDICAÇÃO A PROJETO DE LEI 130/2023

O presente projeto tem como objeto instituir o último final de semana do mês de novembro, como data comemorativa aos caravanistas, criando pontos de apoio aos veículos, e dá outras providências.

- **Art.** 1º- O presente projeto tem como objeto instituir o último final de semana do mês de novembro, como data comemorativa aos caravanistas, usuários de motorhome, trailer e afins, fomentando o turismo local.
- Art. 2º- Esta data entrará para o calendário oficial de eventos do município de Balneário Pinhal.
- Art. 3°- A data será organizada e fomentada pelo município de Balneário Pinhal.
- Art. 4º- O município disponibilizará espaço apropriado para pernoitar, com no mínimo seis vagas.
- **Art. 5º-** As vagas deverão disponibilizar, pavimento, energia elétrica e sistema hidráulico para o correto descarte de água servida.
- Art. 6°- O ponto de apoio ficará disponível o ano todo aos caravanistas.
- **Art. 7º-** O local será disponibilizado sem expensas aos usuários, no entanto, a permanência não poderá ultrapassar 7 (sete) dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

Gabinete do Vereador: Regis Alexandre da Silva Araújo e-mail: regisalexandrea@gmail.com Fone:(51) 99691-5167

Art. 8º- Fica expressamente vedada a permanência de barracas ou veículos que não sejam apropriados para o fim.

Art. 9°- O usuário deverá em até 1 (um) dia útil após sua permanência no ponto de apoio, se cadastrar junto ao poder executivo, sob pena de multa e remoção.

Art. 10°- O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber, para seu efetivo cumprimento.

Art. 11º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 14 de novembro de 2023

Vereador Regis Alexandre da Silva Araújo

Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

Gabinete do Vereador: Regis Alexandre da Silva Araújo e-mail: regisalexandrea@gmail.com Fone:(51) 99691-5167

Justificativa

A indicação do presente projeto é pertinente, tendo em vista que fomentará a permanência de visitantes no município.

Com a execução do projeto em tela, a cidade será amplamente divulgada entre os caravanistas e demais pessoas.

Com a permanecia de pessoas que estão em traslado ou visitação ao município, movimentará o comércio local.

Balneário Pinhal, 14 de novembro de 2023

Vereador Regis Alexandre da Silva Araújo

Bancada do PDT